



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 012/2026.

Prezada Presidente, Senhores (as) Vereadores (as);

Ao cumprimentá-los (as), cordialmente a senhora presidente, bem como, aos demais vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o **Projeto de Lei n.º 012/2026, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE"**, para atender as demandas Municipais.

Esclarecemos que o presente projeto adequa o orçamento 2026 **AUTORIZA O EXECUTIVO A INSERIR METAS PPA, LDO E LOA E A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE** para atender a demanda de recurso a ser recebido através de EMENDA do Senador Paulo Pain no valor R\$ 285.545,00 e mais ajuste de recursos livre para completar a contrapartida prevista no Plano de trabalho anexo conforme descrito no valor de R\$ 185.271,55.

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 27 de Fevereiro de 2026.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 012/2026.

“AUTORIZA O EXECUTIVO A INSERIR METAS PPA, LDO E LOA E A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS. no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Poder executivo Municipal Autorizado **INSERIR METAS PPA, LDO E LOA E A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE**, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 355.545,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS -

1) ABRE CRÉDITO PROJETO AQUISIÇÃO RETRO (RECURSO SENADOR PAIN)

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Crédito especial	4.4.90.52.00.00.00.00	1331	1.706.0000.0000	285.545,00

2) ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA CONTRAPARTIDA AQUISIÇÃO RETRO (RECURSO SENADOR PAIN)

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Crédito suplementar	4.4.90.52.00.00.00.00	1004	1.501.0000.0000	70.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais acima elencados, servirão de fonte os recursos decorrentes da redução parcial das seguintes dotações da lei de meios vigente:

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Excesso de Arrecadação	AQUISIÇÃO RETRO (RECURSO SENADOR PAIN)			
Anulação de dotação	3.3.90.30.00.00.00.0	1004	1.706.0000.0000	285.545,00
			1.501.0000.0000	70.000,00
TOTAL				355.545,0

Art. 2- Esta Lei entrará vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 27 de Fevereiro de 2026.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

MEMORANDO Nº 01/2026

Ao: Setor Contábil

De: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Senhor(a) Contador Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a abertura de crédito para atender à demanda referente a Aquisição de uma Retroescavadeira para a Secretaria de Agricultura. Para custeio e despesa deve ser utilizado Recurso da Emenda Individual do Deputado Paulo Paim de R\$ 285.545,00 e mais o valor de contrapartida financeira de R\$ 185.271,55.

A referida solicitação justifica-se em razão da necessidade de melhor atender a população municipal, sendo imprescindível a existência de saldo orçamentário específico para viabilizar os procedimentos administrativos cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Patricia Schio Facco

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
25 de Fevereiro de 2026

*Recibido em
25.02.26 às 13h30m*